



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 1/2015

Aos cinco dias de fevereiro de 2015, as 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 1/2015 de 14/01/2015, constituída pelas seguintes pessoas:

ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
362.768.209-20

FERNANDA REGINA DE
OLIVEIRA PEREIRA
Secretário
038.291.259-41

WALDO ANTUNES RIBEIRO
FILHO
Membro
021.722.898-41

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 1/2015, que tem como objeto a contratação de SERVIÇOS MÉDICOS (10 HORAS SEMANAIS). Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas:

JOSE REINALDO SIQUEIRA
LIMA & CIA LTDA
12.334.137/0001-61
R ALEXANDRE DEL
PADRE, 100 - CEP:
86380000 - BAIRRO:
JARDIM MONTE CARLO
CIDADE/UF: Andirá/PR

MEDICAL CLÍNICA MÉDICA
11.310.667/0001-07
PRAÇA SANT'ANA, 344 -
CEP: 86380000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF:
Andirá/PR

SOMA - MEDICOS
ASSOCIADOS SOCIEDADE
SIMPLES LTDA-ME
21.019.258/0001-00
Rua Antonio Parralego, 348
casa - CEP: 86375000 -
BAIRRO: centro CIDADE/UF:
Itambaracá/PR

. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA, MEDICAL CLÍNICA MÉDICA, SOMA - MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 129.348,00 (Cento e vinte nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), para a divisão de dois turnos conforme propostas apresentadas. Estava presente a esta sessão o representante da proponente MEDICAL CLÍNICA MÉDICA participantes do certame licitatório, que se retirou antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 05/02/2015.



ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
362.768.209-20



FERNANDA REGINA DE
OLIVEIRA PEREIRA
Secretário
038.291.259-41



WALDO ANTUNES RIBEIRO
FILHO
Membro
021.722.898-41